

Conselho Fiscal - COFIS

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS, realizada no dia 22 de abril de 2025.

Dia vinte e dois (22) do mês de abril de 2025, às 09:30hs, no prédio da Cearaprev, localizado na Rua 25 de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60060-120, com participação híbrida por meio do Ambiente Virtual fornecido pelo software *Google Meet*, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS: **Marcelo de Sousa Monteiro** (Conselheiro Titular - Presidente do COFIS), **Átila Einstein** (Membro Titular) e **Péricles Teixeira** (Membro Suplente). Como convidados, **José Juarez** (Presidente da Cearaprev), **Paulo Sucupira** (Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev), **Andrea Duarte** (Diretora da Assessoria Jurídica), **Jeffson de Holanda**, **Ronialison Queiroz** (Diretoria de Gestão de Investimentos), **Sávio Guerra** (Diretor Administrativo-Financeiro), **Herlon Alves** (Assessoria da Presidência) e **Thiago Monteiro** (Assessor Especial da Contabilidade). **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive.** Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para análise da pauta do dia: **1)** Apresentação das receitas e despesas referente ao ano 2024 e primeiro trimestre de 2025. O presidente Marcelo Monteiro iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, informando que, desde a última reunião até a presente data, houve dois pedidos de desligamento de membros do Conselho Fiscal: primeiro o conselheiro Pedro Paulo e, mais recentemente, o conselheiro Gilvandro. Destacou a importância de deixar registrado esse fato, ressaltando que o Conselho Fiscal é parte integrante da estrutura de governança da Cearaprev. Salientou que toda entidade que possui um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma diretoria executiva conta com papéis bem definidos. À diretoria, composta por presidente e diretores, cabe a responsabilidade pelas decisões cotidianas e pela condução das ações de gestão. Já os conselhos têm uma função distinta, de natureza pontual, com atribuições de fiscalização e apoio estratégico, sem participação direta na gestão operacional. Marcelo Monteiro afirmou que os conselhos não têm ingerência nas decisões do dia a dia, mas exercem papel relevante no fortalecimento institucional. Demonstrou preocupação com os pedidos de saída de conselheiros, destacando que, em sua visão, o conselho tem prestado contribuições relevantes à entidade. Disse que a continuidade dessas saídas gera inquietação, especialmente considerando sua posição como presidente do colegiado. Ressaltou ser fundamental que a Cearaprev atue para recompor a estrutura do conselho, evitando que essas lacunas persistam. Lembrou que é responsabilidade da entidade, conforme regulamentos internos, providenciar a

indicação de novos representantes, tanto por parte do governo quanto pelos servidores, garantindo que o conselho permaneça completo e em condições de seguir contribuindo com a organização. Enfatizou que todos os conselheiros ali presentes dedicam seu tempo e compartilham conhecimentos adquiridos em suas experiências na administração pública. Por isso, é essencial manter a estrutura de governança bem organizada, garantindo que essas instâncias colegiadas continuem operando de forma plena e eficaz. Marcelo Monteiro reforçou que a diretoria executiva é indispensável para a condução das atividades diárias da entidade, mas que as instâncias colegiadas exercem um papel complementar estratégico. São essas instâncias que ajudam a verificar se a instituição está avançando em direção aos seus objetivos, além de identificar eventuais dificuldades e contribuir com propostas para correções de rumo, quando necessário. Destacou ainda que a Cearaprev é responsável por gerir um patrimônio expressivo, com impacto direto sobre a vida dos servidores públicos do Estado do Ceará, abrangendo os poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, entre outros. Por esse motivo, afirmou que a instituição precisa ser continuamente fortalecida. Lembrou que a fragilidade de instituições previdenciárias pode comprometer a saúde fiscal dos entes federativos e que todas as ações e recomendações feitas pelo conselho têm como objetivo principal contribuir para a robustez da Cearaprev. Citou como exemplo o Progestão, programa do Ministério da Previdência que busca apoiar e qualificar os regimes próprios de previdência social. Finalizou afirmando que o fortalecimento da Cearaprev, tanto em sua gestão quanto em suas instâncias de governança, é essencial não apenas para os servidores ativos, aposentados e pensionistas, mas também para a estabilidade fiscal do Estado. Encerrando suas considerações, o presidente sugeriu a continuidade da reunião conforme a pauta prevista e colocou a palavra à disposição dos demais conselheiros para eventuais manifestações. Andréa pediu a palavra e, dirigindo-se ao presidente, afirmou que, aproveitando as considerações feitas por Marcelo sobre a importância da Cearaprev e das instâncias colegiadas, considerava relevante destacar a existência do programa Progestão, do Ministério da Previdência. Explicou que esse programa estabelece diversos requisitos para que o ente alcance sua certificação, e que um dos itens mencionados na reunião anterior, a pedido de Paula, trata justamente da emissão mensal de pareceres do Comitê de Investimentos, com posterior aprovação pelo Conselho Fiscal. Andréa esclareceu que essa exigência está prevista no manual do Progestão, e não se trata de uma formalidade criada internamente. Comentou que, embora isso represente mais trabalho para os conselhos, é um requisito externo que precisa ser cumprido, e que não há uma legislação específica, mas sim diretrizes estabelecidas em um documento oficial do Ministério da Previdência. Informou ainda que encaminharia o parecer através do grupo de comunicação entre os conselheiros, para que todos pudessem analisar e verificar as conclusões apresentadas. O presidente Marcelo Monteiro respondeu afirmando que estava de acordo, e que o documento poderia ser enviado pelo grupo para análise dos membros do conselho. Em seguida, deu continuidade à reunião, convidando Thiago Monteiro a iniciar sua apresentação sobre as receitas e despesas da Cearaprev. Thiago iniciou a exposição explicando que é costume trazer à reunião, de forma trimestral, as informações relacionadas às receitas e despesas. Desta vez, estavam sendo apresentadas tanto as informações do exercício completo

de 2024 quanto do primeiro trimestre de 2025. Comentou que, ao ser solicitada a demonstração referente a 2024, foi mencionado o termo “balancete”, e esclareceu que normalmente essa não é a peça apresentada nas reuniões do conselho, pois o balancete tem outro formato. Esclareceu que o material exibido na tela tratava-se de uma demonstração sintética de receitas e despesas, como usualmente era solicitado pelos conselheiros, e não de um balancete contábil. Perguntou aos presentes se havia interesse em outros tipos de informações, além das receitas e despesas, a fim de alinhar futuras apresentações com as necessidades do colegiado. Thiago complementou explicando que o balanço patrimonial, por sua vez, apresenta os saldos das contas patrimoniais em uma data específica, no caso, 31 de dezembro de 2024, e que esses saldos não representam variações ao longo do tempo, mas sim a situação estática naquele momento. Citou como exemplo a conta “caixa e equivalentes de caixa”, que inclui recursos disponíveis em caixa, bancos e aplicações de liquidez imediata. Assim, o saldo dessa conta reflete apenas o valor existente ao final do exercício, independentemente das movimentações ocorridas durante o ano. A demonstração exibida, por sua vez, apresenta os dados que se referem às variações ocorridas ao longo do período, evidenciando os fluxos de receitas e despesas da entidade. Essa demonstração está diretamente ligada ao balanço, mas com foco específico na movimentação financeira e orçamentária do período analisado. O conselheiro Átila solicitou esclarecimento quanto ao escopo da apresentação, questionando se o objetivo da reunião seria a apresentação de todas as demonstrações contábeis da entidade. Afirmou entender que a pauta previa a apresentação completa das demonstrações contábeis, incluindo todos os demonstrativos obrigatórios, e indagou se essa era, de fato, a proposta da exposição realizada. Em resposta, Thiago esclareceu que, no que se refere às demonstrações contábeis legais, são elaboradas seis peças distintas para cada Unidade Gestora (UG) ou pessoa jurídica vinculada. Entre elas, citou o balanço orçamentário, o balanço financeiro, o balanço patrimonial, o fluxo de caixa e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), que era justamente a que estava sendo exibida no momento da reunião. Destacou que, embora todas as demonstrações sejam importantes, as principais e mais fundamentais são o balanço patrimonial e a DVP. Esta última, segundo explicou, apresenta todas as receitas e despesas da entidade ao longo do período, conforme as diretrizes estabelecidas pelas normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público. O presidente Marcelo Monteiro interveio reforçando o questionamento do conselheiro Átila, observando que, nesse caso, seria importante que fossem apresentadas não apenas as informações da DVP, mas o conjunto completo das demonstrações contábeis. Afirmou que a expectativa, conforme sinalizado, era de que fossem disponibilizados todos os dados contábeis pertinentes, e não apenas a demonstração que trata das variações patrimoniais. Thiago explicou que, com base nas reuniões do ano anterior, nas quais eram apresentadas apenas as receitas e despesas em uma única demonstração, o que demandava bastante tempo para análises e esclarecimentos, sugeria que, na reunião de hoje, fosse apresentada diretamente a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), deixando para a próxima sessão as demais demonstrações contábeis. Argumentou que concentrar todas as apresentações em uma única reunião geraria acúmulo de informações e aumento do tempo necessário para discussões. Os

conselheiros concordaram com a sugestão, e Thiago prosseguiu com a apresentação da DVP, destacando que essa demonstração é fundamental, embora o balanço patrimonial seja o principal relatório contábil. Explicou que a DVP acompanha o balanço patrimonial ao mostrar a variação do patrimônio da entidade ao longo de um determinado período, que pode ser mensal, trimestral ou anual. No caso apresentado, referia-se ao exercício completo de 2024. Thiago comparou a DVP à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), comum em empresas de sociedade por ações, ressaltando que a DVP é o equivalente no setor público, evidenciando receitas e despesas detalhadamente. Apontou que a demonstração exibida trazia, na coluna à direita, os dados do exercício de 2023, e na esquerda, os de 2024, destacando o item “exploração de bens, direitos e percepção de serviços”, que corresponde à receita obtida pela Fundação Cearaprev por meio da taxa de administração cobrada pelos fundos financeiros, como Funaprev, Previd Militar e Previd. Thiago comentou sobre um ajuste relacionado a um item registrado em 2023, referente à compensação previdenciária, cuja classificação anterior havia sido equivocada. Explicou que existe uma conta bancária específica na Fundação Cearaprev que recebe a compensação previdenciária destinada aos fundos, e que esse recurso deve ser repassado integralmente a eles, transitando apenas pela Fundação. Porém, em 2023 e anos anteriores, houve a classificação incorreta dessa receita como orçamentária da Fundação, quando deveria ter sido considerada extraorçamentária. Destacou que a classificação indevida resultou em registros inflacionados de receita orçamentária, como exemplificado pela remuneração de aplicações financeiras, que apresentou valores superiores em 2023 devido a essa compensação mantida na conta bancária e aplicada em instrumentos financeiros. Em 2024, a classificação foi corrigida, razão pela qual esses valores aparecem zerados. Thiago informou que, diante desse histórico, o setor financeiro da Fundação entrou em contato com a Secretaria da Fazenda (Sefaz) para proceder com a transferência correta para os fundos, embora essa movimentação deva seguir o rito normal da execução orçamentária, incluindo empenho, liquidação e pagamento, e passar pela Assembleia Legislativa. Ressaltou que essa situação atípica está sendo tratada pela gerência financeira da Fundação. O conselheiro Átila manifestou dúvida sobre a ausência de movimentação na conta de contribuições em 2024, ao passo que a remuneração apresentou saldo positivo de R\$1.314.000,00. Perguntou a Thiago a respeito dessa diferença. Thiago esclareceu que o recurso referente à compensação previdenciária é registrado como receita extraorçamentária, o que significa que não integra o resultado financeiro da Fundação Cearaprev, mas apenas transita por sua conta bancária específica para esse fim. Explicou que, apesar de aparecer no extrato bancário da Fundação, esse valor é repassado integralmente aos fundos financeiros, sendo contabilizado como receita orçamentária nas respectivas unidades. Por esse motivo, não consta na demonstração da Fundação para 2024, mas sim nas contas dos fundos. Átila perguntou então o que representava o valor de R\$1.314.000,00 mencionado, se seria a remuneração ou o saldo dessa conta. Thiago respondeu que esse valor corresponde à remuneração de aplicações financeiras vinculadas a outra conta bancária da Fundação Cearaprev, destinada especificamente ao custeio das despesas operacionais, como pagamento de salários, serviços, materiais e encargos administrativos. Reforçou que essa conta é distinta

daquela utilizada para transitar a compensação previdenciária, que não está relacionada a essas movimentações operacionais. Por fim, perguntou se as explicações foram compreendidas, e os conselheiros confirmaram o entendimento. Dando sequência à apresentação, Thiago destacou o item referente às transferências e delegações recebidas. Explicou que se trata de um recurso oriundo do Tesouro Estadual, historicamente recebido pela Fundação Cearaprev desde a gestão anterior, com a finalidade específica de custear a folha de pagamento dos servidores comissionados, já que a Fundação ainda não conta com servidores efetivos. Ressaltou que, idealmente, esse tipo de repasse não deve fazer parte da estrutura de financiamento da Cearaprev, que, no futuro, deve operar exclusivamente com os recursos provenientes da taxa de administração. Informou que, embora esse cenário ideal ainda não tenha sido implementado, já está sendo considerado no planejamento orçamentário para os exercícios seguintes. Comentou que, quando essa situação foi inicialmente observada, o planejamento orçamentário do ano anterior já havia sido concluído, impedindo ajustes imediatos. Entretanto, para o exercício de 2025, o setor de planejamento já estuda a possibilidade de eliminar a dependência desse repasse do Tesouro, de modo que, a partir de 2026, a Fundação possa executar sua folha com recursos próprios, oriundos exclusivamente da taxa de administração. Thiago contextualizou ainda que, à época da solicitação original, a Cearaprev ainda não recebia a taxa de administração, o que levou o então presidente João Marcos a firmar um acordo com a Secretaria da Fazenda (Sefaz) para garantir os recursos necessários ao pagamento dos servidores comissionados. Desde então, esse valor tem sido incorporado ao planejamento orçamentário, sem revisões significativas até o momento. Em 2024, uma tentativa de revisão foi feita, mas não houve tempo hábil para alteração. Para 2025, contudo, a expectativa é que esse ajuste seja implementado. Em seguida, Thiago comentou sobre o item “diversas variações patrimoniais aumentativas”, último elemento do grupo de receitas na demonstração. Explicou que esse lançamento foi realizado pela Sefaz diretamente no sistema, e que já havia sido mencionado em reuniões anteriores. Trata-se de um procedimento recorrente, por meio do qual a Sefaz desfaz saldos não utilizados de limites de saque solicitados no encerramento do exercício anterior. Segundo explicou, a gerência financeira da Cearaprev, ao solicitar limite de saque para a execução de despesas, pode, eventualmente, demandar um valor superior ao efetivamente utilizado. Quando isso ocorre, especialmente no final do ano, e resta um saldo residual, a Sefaz realiza a reversão do valor não utilizado por meio de lançamento sistêmico, o que se reflete como receita no exercício seguinte, neste caso, de 2023 para 2024. Mais abaixo na demonstração, Thiago iniciou a explanação sobre as variações patrimoniais relacionadas às despesas, começando pela remuneração de pessoal. O conselheiro Péricles, aproveitando a explicação anterior, questionou se esse saldo residual era apurado mensalmente, por exemplo, em um mês ser solicitado um valor, mas utilizado um montante inferior, ou se essa apuração ocorria apenas no encerramento do exercício. Thiago respondeu que, no caso da Cearaprev, esse tipo de situação acontece com maior frequência ao final do ano, quando há maior urgência no cumprimento das obrigações, especialmente as determinadas pelo governo. Nessas situações, o setor financeiro, por precaução, solicita limites de saque superiores à necessidade real, o que gera os

saldos residuais posteriormente revertidos. Pérciles comentou que, na FUNCEME, essa dinâmica é semelhante, especialmente na folha de pagamento, em que os valores empenhados são ajustados conforme o valor real da folha. No entanto, afirmou que, naquele órgão, a Sefaz realiza esse tipo de ajuste ao longo do ano, e não apenas no encerramento do exercício. Thiago explicou que, embora também ocorra ao longo do ano, na Cearaprev esse ajuste se concentra, com mais frequência, nos primeiros meses do exercício seguinte, como março, maio ou junho, quando a Sefaz realiza a análise detalhada dos saldos, verificando se há valores que foram liquidados, mas não pagos, ou outros restos a pagar que não serão mais utilizados. Acrescentou que todas as despesas apresentadas na demonstração são despesas liquidadas, ou seja, houve a prestação do serviço ou entrega do bem, com registro formal da obrigação. No entanto, isso não significa que o pagamento foi efetuado. Quando a despesa é liquidada, mas não paga, e depois identificada como não executada, a reversão do valor precisa constar como uma variação patrimonial aumentativa, para compensar a despesa anteriormente registrada. Thiago explicou que esse procedimento contábil busca manter o equilíbrio e a integridade das demonstrações, refletindo corretamente as variações patrimoniais reais da entidade. Dando continuidade à apresentação, Thiago explicou que os princípios aplicados ao reconhecimento das despesas também se aplicam às receitas. Destacou que tanto a receita quanto a despesa seguem as suas respectivas fases, sendo que a receita, neste caso, é reconhecida na fase da arrecadação, quando há o efetivo recolhimento. Citou como exemplo a dinâmica dos fundos de previdência, explicando que, ao realizarem o pagamento da folha, os órgãos responsáveis recolhem a contribuição previdenciária, tanto patronal quanto dos servidores. No momento em que ocorre a liquidação dessa obrigação, o valor correspondente já é registrado como receita e passa a constar no balanço patrimonial como "contribuições previdenciárias a receber". Somente com o efetivo pagamento é que esses valores ingressam no caixa. Thiago esclareceu que essa metodologia de reconhecimento segue o regime contábil de competência, utilizado também no setor privado, em especial nas sociedades por ações, nas quais se utiliza a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Assim como na DRE, as receitas e despesas na demonstração da Cearaprev são reconhecidas no momento em que geram obrigações ou direitos, e não necessariamente no momento do pagamento ou recebimento. Esse regime resulta no surgimento de contas a pagar e contas a receber, antecipando o reflexo patrimonial das transações. Na sequência, apresentou os dados referentes às despesas da Fundação, iniciando por pessoal e encargos. Esclareceu que os encargos patronais e os benefícios a pessoal dizem respeito, por exemplo, ao auxílio-alimentação, e que os valores ali apresentados se referem exclusivamente aos servidores comissionados. Informou que não estão incluídas neste item as despesas com mão de obra terceirizada. Sobre o consumo de material, mencionou que houve um leve aumento em comparação ao ano anterior. Explicou que o reconhecimento da despesa com material de consumo ocorre apenas no momento em que o material é efetivamente baixado do almoxarifado. Enquanto estiver armazenado, o item é tratado como patrimônio da Fundação. Somente quando é requisitado e destinado ao uso em um setor é que se torna despesa contabilizada. Esclareceu ainda que o material permanente continua registrado no patrimônio da Cearaprev, sendo sua despesa reconhecida por meio de

depreciação, lançada mensalmente. Em relação ao item "transferências concedidas", Thiago explicou que se trata de um ajuste realizado pela Sefaz no sistema, referente ao mecanismo de limite de saque — uma prática recente, segundo informações da gerência financeira. Trata-se de um controle exercido pelo Tesouro Estadual sobre os recursos liberados para complementar despesas da Fundação ou dos fundos, sendo o valor de R\$17 mil um exemplo de ajuste ocorrido em função de saldos não utilizados. Apontou, em seguida, a despesa com o PASEP, que é um tributo federal pago pela Fundação em relação aos servidores comissionados. Ao abordar as "diversas variações patrimoniais diminutivas", Thiago destacou o registro de R\$37 mil referentes a sequestros judiciais realizados em duas contas bancárias da Cearaprev. Explicou que esses valores foram bloqueados por ordem judicial e, por isso, tiveram que ser documentados por meio de liquidação escritural no sistema, constando assim como despesas. Reforçou que se tratam de recursos vinculados a sentenças judiciais já transitadas em julgado, cujos valores foram retirados das contas da Fundação mediante bloqueio bancário. O conselheiro Átila, diante da explicação, perguntou se as notas explicativas incluíam informações sobre os processos judiciais, como número e status. Thiago respondeu que não, esclarecendo que o que consta é apenas a referência genérica a sentenças judiciais, já que os processos estão concluídos e as decisões transitadas. Átila ainda questionou se os valores sequestrados retornaram à Fundação ou se foram efetivamente utilizados para cumprimento das decisões judiciais. Thiago informou que, nesse caso, os valores foram efetivamente sequestrados e não retornaram. Na sequência, o conselheiro Péricles retomou o tema, utilizando como exemplo um caso hipotético em que um servidor falece, mas seu benefício continua sendo pago por alguns meses. Questionou como ocorre o trâmite de devolução dos valores pagos indevidamente e de que forma esse recurso é tratado no balanço quando retorna à Cearaprev. Thiago esclareceu que, nesse tipo de situação, os recursos não ingressam na conta da Fundação, mas sim nas contas bancárias dos fundos, uma vez que se referem a benefícios previdenciários. Portanto, tais valores não são registrados diretamente nas demonstrações da Cearaprev, mas sim nas demonstrações dos respectivos fundos. Thiago prosseguiu a apresentação destacando que os dados exibidos se referem ao acumulado até março de 2025. Na coluna da direita constam os valores correspondentes ao primeiro trimestre de 2024 e, na coluna da esquerda, os dados referentes ao mesmo período de 2025. Chamou atenção para o fato de que a linha referente à contribuição social já aparece zerada em ambas as colunas, refletindo as correções implementadas no tratamento desses recursos. Em seguida, mencionou os valores de R\$6.300.000 e R\$6.600.000, que correspondem à receita proveniente da taxa de administração da Fundação Cearaprev. Abaixo, foi registrada a remuneração das aplicações financeiras, destacando que a taxa de administração, ao ser creditada na conta bancária da Fundação, é automaticamente investida, gerando rendimento em forma de juros. Thiago também retomou a referência ao recurso oriundo do Tesouro Estadual, já mencionado anteriormente na apresentação. Sobre um lançamento específico no valor de R\$17.000.000, informou que ainda não possuía detalhes precisos sobre sua natureza, mas que levantaria essa informação junto à equipe técnica e retornaria posteriormente com os esclarecimentos. Apontou, a seguir, os totais de receita e despesa: aproximadamente R\$8 milhões e R\$7

milhões, respectivamente. Detalhou, entre as despesas, os valores destinados à remuneração de pessoal, encargos patronais e benefícios como auxílio-alimentação. O presidente Marcelo Monteiro questionou o motivo do aumento registrado no item de encargos patronais, que passou de R\$84 mil para R\$184 mil. Thiago respondeu que ainda não havia notado essa variação, agradeceu a observação e comprometeu-se a apurar a informação junto à gerência financeira, com previsão de retorno ainda naquela semana, levantando a possibilidade de se tratar de um erro de contabilização. Em seguida, detalhou os componentes das despesas operacionais, dividindo-as por categorias. Informou que a despesa com material de consumo refere-se a itens adquiridos para o almoxarifado; a linha de diárias corresponde a deslocamentos de servidores; e o item “serviços” compreende diversas naturezas, como: comunicação (telefonias), manutenção e conservação de equipamentos e veículos, consumo de energia elétrica, água e esgoto, serviços de alimentação, locação de veículos, serviços de tecnologia da informação (incluindo contratos com a Etice), coleta e transporte de resíduos, festividades e homenagens, bem como serviços de apoio e ensino, geralmente relacionados à participação em congressos e conferências. Ressaltou que a locação de mão de obra refere-se aos contratos com empresas terceirizadas, cujos valores são registrados dentro da categoria “utilização de serviços”. Por fim, mencionou a despesa com depreciação de bens patrimoniais, no valor de R\$97 mil, explicando que se refere aos mesmos lançamentos relacionados ao controle de limite de saque mencionados anteriormente, quando há liquidação de valores não utilizados. Também comentou sobre o item de R\$10 mil, correspondente ao tributo federal PASEP, pago regularmente pela Fundação. Ao encerrar essa parte da apresentação, Thiago comparou os resultados financeiros do primeiro trimestre de 2025 com os do mesmo período de 2024, além de já ter feito anteriormente a comparação entre os anos completos de 2023 e 2024. Em seguida, informou que daria início à apresentação dos dados referentes aos fundos de previdência. Thiago iniciou a apresentação dos fundos pelo Funaprev. Informou que o primeiro item a ser analisado é o das contribuições sociais, compreendendo as contribuições previdenciárias patronais e laborais. Relembrou que o reconhecimento dessas receitas ocorre no momento da liquidação da despesa pelos respectivos órgãos. Ou seja, cada órgão, ao liquidar sua folha de pagamento, tem o valor de sua contribuição previdenciária registrado como receita para o fundo. Em seguida, tratou da remuneração das aplicações financeiras vinculadas aos recursos do Funaprev, apontando que, no período analisado, os rendimentos foram de R\$30 milhões e R\$20 milhões, refletindo uma queda em relação ao período anterior. Explicou que o fundo possui duas contas bancárias para movimentação dos recursos. Uma delas, anteriormente destinada ao recebimento de aportes do Tesouro Estadual, atualmente passou a receber as contribuições dos serventuários da Justiça. Thiago destacou que essa conta, em específico, ficou por um tempo significativo acumulando recursos sem movimentação, o que pode ter impactado a dinâmica dos rendimentos no período. Thiago explicou que, até recentemente, apenas a conta bancária principal do Funaprev vinha sendo utilizada para cobrir a folha de pagamento, enquanto uma segunda conta permanecia praticamente inativa, acumulando recursos oriundos das contribuições dos serventuários da Justiça. Como os valores não estavam sendo utilizados para as despesas do fundo, ficaram

rendendo juros, o que explica o resultado mais elevado de remuneração de aplicações financeiras no ano de 2023. Em 2024, após identificar essa situação, Thiago comunicou à gerência financeira a necessidade de transferência dos recursos acumulados para a conta operacional, de forma a viabilizar seu uso efetivo. Com isso, os valores que antes apenas rendiam juros passaram a ser direcionados para as obrigações do fundo, como folha de pagamento e consignados, que são as principais despesas do Funaprev. Por essa razão, os rendimentos em 2024 aparecem menores: o recurso deixou de ficar aplicado e passou a ser utilizado conforme sua finalidade. Em seguida, ele apresentou o item "Outras variações patrimoniais aumentativas", destacando dois subitens principais: a compensação previdenciária e a restituição de benefícios pagos após o óbito de segurados. Explicou que a compensação previdenciária ativa corresponde aos valores recebidos pelo Funaprev a título de ressarcimento, por parte do INSS, referente a benefícios concedidos. Em 2023, o valor foi elevado porque havia recursos represados, que foram repassados em grande volume em um único exercício. Já em 2024, a compensação voltou a ser realizada regularmente, e os R\$61 milhões recebidos representam esse fluxo mais contínuo. Quanto ao valor de R\$48 milhões registrado em 2023, Thiago alertou que se trata de um item polêmico, relacionado à reversão de provisões atuariais. Explicou que as provisões atuariais refletem obrigações financeiras futuras de longo prazo, e que o reconhecimento desses passivos exige ajustes técnicos criteriosos. Em 2023, foram realizados lançamentos com base nessas provisões, porém, posteriormente verificou-se que o SIAFE da época não estava devidamente parametrizado para esse tipo de registro. Por conta disso, tanto a Cearaprev quanto a Sefaz realizaram, em 2024, uma revisão desses lançamentos. Como resultado, foi necessário corrigir valores de exercícios anteriores, revertendo provisões que haviam sido registradas incorretamente como despesas em 2023. Thiago frisou que se tratou de um equívoco conjunto da fundação e da Sefaz, e que, a partir da revisão, os ajustes começaram a ser feitos corretamente. Essa reversão aparece como uma variação patrimonial aumentativa no demonstrativo, embora, na prática, o lançamento original não devesse ter ocorrido da forma como ocorreu em 2023. Finalizando essa parte, Thiago passou para os principais itens de despesa do Funaprev. Destacou os benefícios previdenciários e assistenciais, como aposentadorias e pensões. Observou-se uma redução significativa nas despesas com pensões de um ano para o outro, o que se deve à segregação da massa ocorrida em 2024, quando parte dos pensionistas vinculados ao Funaprev foi transferida para o Fundo Previd. Durante a apresentação, Thiago chamou a atenção para um item específico do relatório, localizado mais abaixo, referente à despesa do Funaprev com a taxa de administração. Ele explicou que o Funaprev realiza pagamentos à fundação pela gestão dos seus recursos, e destacou que, em comparação ao ano anterior, houve uma redução nesse valor. Ou seja, a taxa de administração foi diminuída. Em seguida, abordou os lançamentos efetuados pela Secretaria da Fazenda (Sefaz) relacionados aos ajustes do limite de saque. Segundo ele, trata-se da mesma sistemática já discutida anteriormente com relação à Cearaprev, envolvendo a liberação dos limites. Nesse ponto do relatório, estavam registrados os limites de saque concedidos, bem como um item já mencionado anteriormente, que trata de um valor significativo: 4 bilhões de reais. Neste momento, Átila interveio com uma dúvida:

questionou se o valor havia saltado de cerca de 200 mil para 5 ou 6 milhões de reais. Thiago confirmou a variação e prometeu verificar com o setor financeiro os detalhes dessa movimentação. Átila sugeriu ainda que se investigasse mais a fundo o que motivou esse aumento expressivo, já que o valor havia se multiplicado em aproximadamente 20 vezes. Prosseguindo com a apresentação, Thiago passou a comentar outro item do relatório: a constituição de provisões. Explicou que esse lançamento contábil se refere às obrigações financeiras futuras, especialmente às de natureza atuarial, que o fundo precisará honrar nos próximos anos. O valor incluído contempla tanto o exercício de 2024 quanto exercícios anteriores, sendo fruto de uma correção realizada ao final do ano. Thiago já havia alertado previamente que esse número seria bastante expressivo. Logo abaixo, no relatório, apareciam os registros da compensação previdenciária passiva, ou seja, os valores pagos pelo Funaprev a outros regimes de previdência, sejam eles municipais, estaduais ou federais. Neste ponto, Átila solicitou um esclarecimento mais detalhado a respeito do cálculo desse valor, sugerindo que fosse consultado o setor de atuária, uma vez que o resultado apresentado estava negativo. Thiago respondeu que o valor consolidava não apenas 2024, mas também exercícios anteriores, e que a apuração é feita com base nos cálculos fornecidos pela equipe atuarial, sendo depois registrados pela contabilidade. Marcelo interveio, destacando a importância de se detalhar melhor esses números, já que o impacto apresentado era elevado. Ele pediu que a área técnica responsável pelo cálculo prepare uma apresentação específica para a próxima reunião, a fim de esclarecer como os dados foram apurados. Átila acrescentou que, como o Tesouro Estadual é o financiador do Funaprev, é preciso avaliar se há reflexos dessa apuração na situação fiscal do Estado. Thiago esclareceu que esses impactos são futuros, uma vez que se trata de obrigações que ainda serão pagas ao longo dos anos. No entanto, por uma questão de prudência contábil, princípio que determina o reconhecimento antecipado de despesas obrigatórias, essas obrigações já são registradas desde agora. Ele lembrou que o trabalho atuarial se projeta para o longo, ou melhor, para o longuíssimo prazo, lidando com compromissos financeiros que se estendem por diversos anos. Marcelo retomou a fala para lembrar que, no exercício anterior, o resultado do Funaprev foi de 10 milhões de reais positivos. Já para 2024, a estimativa apresentada era de um resultado negativo de 4 bilhões e 274 milhões. Por isso, reforçou que é indispensável que a equipe técnica explique em detalhes a mudança de metodologia ou interpretação que levou a esse novo entendimento contábil. Thiago concordou com a necessidade de aprofundamento e retomou os dados: mencionou novamente os 10 milhões positivos do ano anterior e explicou que, ao se analisar a conta de constituição de provisões, observa-se um lançamento de 4 bilhões que não havia sido registrado no exercício anterior. Isso indica que os 10 milhões estavam, de certa forma, superestimados, uma vez que não contemplavam as provisões referentes a anos anteriores. Ele explicou ainda que, dentro da lógica do sistema de administração financeira, houve falha ao não considerar esses lançamentos retroativos, o que impacta diretamente o resultado de 2023. Outros itens também contribuíram para o resultado negativo, como uma despesa de 5 milhões que teve impacto considerável. Por outro lado, houve fatores positivos. Thiago mencionou um aumento tanto nas receitas de contribuições quanto nos recursos provenientes do Tesouro.

Outro aspecto que influenciou o resultado de 2023 foi o recebimento de compensações previdenciárias ativas, que totalizaram 130 milhões, valor que, embora atribuído ao exercício de 2023, também inclui montantes de anos anteriores. Isso contribuiu para inflar o resultado positivo daquele ano, o que reforça a necessidade de reavaliar os dados de forma mais criteriosa, especialmente com relação às provisões não lançadas no momento oportuno. Marcelo compreendeu o contexto apresentado por Thiago, mas ressaltou que o ponto central era obter uma justificativa clara sobre por que os valores das provisões não vinham sendo lançados nos exercícios anteriores. Embora a inclusão em 2024 estivesse explicada, ele destacou a necessidade de entender por que isso não foi feito antes, solicitando que a área técnica responsável pelo cálculo das provisões se manifestasse. Átila complementou a preocupação do presidente, observando que, mais do que saber o motivo da ausência dos lançamentos, era essencial compreender o impacto gerado. Mencionou que os 4 bilhões de reais em provisões já deveriam estar refletidos anteriormente e questionou quais efeitos isso teria gerado sobre o Tesouro Estadual, inclusive em relação a possíveis implicações legais, como o descumprimento de normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo ele, considerando que essas obrigações pertenciam ao Estado mesmo antes da criação da fundação, havia necessidade de avaliar o alcance do problema. Thiago concordou com os apontamentos e afirmou que seria feito um detalhamento mais aprofundado sobre os 4 bilhões registrados. Péricles, por sua vez, acrescentou que era igualmente importante esclarecer o horizonte temporal dessas provisões. Questionou se o valor correspondia a 5, 10 ou 15 anos no futuro, ressaltando que o termo “muitos anos” era vago e não permitia a devida compreensão do cenário. Thiago informou que buscaria essa resposta junto ao Departamento de Atuária, pois são eles que detêm as informações sobre o planejamento de longo prazo. Reforçou que, de fato, o reconhecimento contábil envolvia um período extenso, com obrigações que se estendem por muitos anos. Átila, com base em sua experiência, explicou que normalmente esse tipo de cálculo considera toda a massa de beneficiários, sendo feito o desconto a valor presente da curva de pagamento das obrigações futuras, até o último beneficiário falecer. Ressaltou que esse tipo de registro geralmente contempla toda a vida do plano. No entanto, destacou a gravidade do fato de que o valor não vinha sendo registrado adequadamente. Sugeriu que isso talvez estivesse relacionado à segregação de massas realizada anteriormente, o que poderia indicar que o governo não tinha conhecimento da existência de um plano deficitário em 4 bilhões. A discussão seguiu com Átila observando que esse déficit alterava drasticamente a percepção anterior, uma vez que o plano era tratado como superavitário, com um saldo de 10 bilhões. Ele enfatizou que a mudança precisava ser tratada com total seriedade e transparência, dada sua dimensão. Péricles complementou ao lembrar que, se não tivesse havido a segregação, o déficit seria ainda maior, o que foi confirmado por Thiago. Thiago explicou que o governo só teve ciência desse passivo a partir do lançamento conjunto feito com a Secretaria da Fazenda, que inclusive já havia publicado essa informação em seus relatórios oficiais. Marcelo, então, registrou que uma apresentação detalhada sobre o tema deveria ser preparada para a próxima reunião, com a participação da área técnica responsável pelos cálculos atuariais e contábeis. Thiago encerrou a apresentação

referente ao exercício de 2024 e deu continuidade ao tema, avançando para os dados do primeiro trimestre de 2025, comparando-os com o mesmo período do ano anterior. Destacou que o material apresentado trazia o acumulado até março, incluindo as receitas do FUNAPREV, compostas pelas contribuições previdenciárias – tanto laborais quanto patronais –, os rendimentos provenientes de aplicações financeiras e os recursos oriundos do Tesouro Estadual, além da compensação previdenciária ativa. Mencionou também os benefícios restituídos, como, por exemplo, pagamentos realizados após o óbito dos beneficiários, posteriormente devolvidos. Em seguida, passou para as despesas, que englobavam os pagamentos de benefícios previdenciários e assistenciais, além das pensões. Ressaltou que já havia uma queda nas despesas com pensões, o que Péricles relacionou à segregação de massas. Thiago confirmou, explicando que, até março de 2024, a segregação ainda não havia ocorrido, mas os dados de 2025 já refletiam os efeitos dessa medida. Ele também destacou a despesa com a taxa de administração, referente ao custeio da fundação. Marcelo chamou a atenção para as compensações previdenciárias, perguntando se os valores recebidos eram pontuais ou se faziam parte de um fluxo contínuo. Observou uma redução significativa entre os trimestres: de 11 milhões em 2024 para 3,6 milhões em 2025. Solicitou que, na próxima reunião, fosse apresentada uma explanação mais detalhada sobre esse tema, incluindo a previsão anual e o funcionamento da Câmara de Compensação, uma vez que a queda observada era preocupante. Thiago concordou e afirmou que a equipe responsável pelo tema deveria ser consultada, já que os valores variam conforme a entrada e saída de servidores. José Juarez complementou, explicando que essas compensações dependem da análise de tempos de serviço e declarações formais. Quando um servidor muda de regime, como ao passar de um vínculo estadual para o federal ou para o setor privado, há a necessidade de transferir o tempo de contribuição entre os fundos. Segundo ele, embora essas compensações ocorram mensalmente e, em geral, gerem saldo positivo, o montante arrecadado depende da quantidade de pessoas que requerem esse tipo de operação. Relatou que, no passado, havia apenas uma pessoa responsável por esse processo, o que limitava a capacidade de arrecadação. Houve propostas externas de convênios com cobrança de taxa de sucesso, mas a equipe optou por não seguir esse caminho, por orientação do TCE e pela ausência de controle direto sobre os resultados. Preferiram, então, estruturar uma equipe interna, atualmente composta por cinco pessoas lideradas por um gerente, que realiza o trabalho técnico de forma contínua e acompanha mensalmente os dados. Reforçou que, hoje, há um controle rigoroso sobre esses registros, com relatórios organizados e arquivados, garantindo maior eficiência na arrecadação. Juarez destacou ainda que, apesar de algumas dificuldades quando os valores são mais altos – o que demanda contato direto com o INSS para acelerar o processo –, as compensações têm sido superavitárias para o RPPS. Considerou positiva a atenção da equipe sobre o tema, pois, por muito tempo, esse era um ponto frágil dentro da Cearaprev, justamente por falta de pessoal capacitado. Encerrou ressaltando a importância de se manter esse acompanhamento constante. Marcelo concordou, reforçando que essas compensações representam uma importante fonte de receita para o Estado e contribuem para a redução do déficit previdenciário. Thiago deu continuidade à apresentação, explicando que os dados em

análise se referem ao primeiro trimestre de 2025. Destacou que alguns itens ainda estavam em processo de verificação, por isso estava anotando as inconsistências para apresentar as devidas correções em breve. Informou que, ainda naquela semana, pretendia repassar as informações aos presentes, especialmente sobre valores que apresentaram discrepâncias relevantes, como o apontamento de 50 milhões em um item relacionado ao limite de saque. Reconheceu que o valor estava muito acima do esperado e que buscava entender os motivos dessa distorção. Apontou, em seguida, a compensação previdenciária passiva, valores pagos pelo FUNAPREV a outros regimes quando há migração de servidores. Em seguida, direcionou a análise ao PREV Militar, iniciando pelas contribuições referentes aos anos de 2023 e 2024. À direita estavam os dados de 2023 e, à esquerda, os de 2024. Mostrou ainda os valores referentes à remuneração com aplicações financeiras e os recursos recebidos do Tesouro Estadual, destacando uma queda expressiva nesse último item. Também foram apresentados os dados da compensação previdenciária ativa e da restituição de benefícios pagos após o óbito, seguidos das despesas com benefícios previdenciários, que não apresentaram grande variação em relação ao ano anterior. A taxa de administração paga pelo PREV Militar também foi destacada, além dos valores associados à liquidação e ao custo dos limites de saque, que novamente chamaram atenção por estarem elevados, pontos que Thiago sinalizou que seriam investigados com mais profundidade. Na sequência, abordou a constituição de provisões atuariais, explicando que, assim como no FUNAPREV, houve a necessidade de revisar os exercícios anteriores. Os lançamentos de 2023 foram corrigidos, e os valores apresentados, cerca de 4 bilhões, englobavam o exercício de 2024 e os anos anteriores, formando um montante acumulado. Em contrapartida, apontou que outros valores, como os 21 milhões indicados em determinado ponto da planilha, não eram confiáveis e também precisariam de revisão. Marcelo interveio, ressaltando o impacto generalizado dessa correção sobre todos os fundos. Chamou atenção para a magnitude da mudança, que saltava de 1,3 milhão para 4,5 bilhões, e alertou que seria necessário apresentar justificativas robustas, tanto nas demonstrações quanto nas notas explicativas, dado o caráter crítico da variação. Thiago concordou e concluiu essa etapa com a consolidação dos dados do PREV Militar referentes a 2024. Em seguida, avançou para a demonstração do primeiro trimestre de 2025 do mesmo fundo. Apresentou os dados acumulados até março, comparando com os valores do mesmo período de 2024. Detalhou as contribuições laboral e patronal, os rendimentos de aplicações financeiras e os recursos oriundos do Tesouro, destinados à cobertura de insuficiências. Mostrou ainda os valores recebidos a título de compensação previdenciária ativa, seguidos pelas despesas com aposentados, pensionistas e a taxa de administração. Destacou que, ao considerar apenas os primeiros trimestres de 2024 e 2025, o resultado era positivo. No entanto, ressaltou que as provisões atuariais relativas a 2025 ainda não haviam sido lançadas, pois esses registros costumam ser realizados em janeiro do ano seguinte. No caso de 2024, por exemplo, os lançamentos foram feitos em janeiro de 2025, período em que o sistema permanece aberto para ajustes finais e encerramento contábil do exercício. Marcelo fez uma observação sobre as receitas, destacando que, apesar das contribuições terem sido maiores no período analisado, os rendimentos das aplicações financeiras foram inferiores aos do ano anterior. Chamou

atenção para o fato de que, mesmo com taxas de juros mais elevadas, os retornos haviam sido menores. Átila complementou, apontando que a transferência intragovernamental havia diminuído significativamente, passou de R\$135 milhões para R\$103 milhões, uma redução de quase um terço. Questionou a origem dessa diferença de R\$30 milhões: se teria sido motivada por uma redução da folha ou se havia alguma outra justificativa, como o uso de recursos já disponíveis em outra ponta do sistema. Thiago respondeu explicando que a folha de pagamento teve um crescimento muito pequeno no período e, por conta disso, foi solicitado menos recurso ao Tesouro. Ressaltou que houve um aumento expressivo nas contribuições, enquanto a folha praticamente se manteve estável. A diferença, segundo ele, também se reflete no resultado financeiro do fundo, que idealmente deveria se aproximar de zero, especialmente no caso do Prev Militar. No entanto, ao observar os dados, percebe-se que houve uma discrepância de R\$22 milhões. Essa diferença, segundo Thiago, aparece diretamente no resultado do período. Átila demonstrou ter compreendido que a diferença aparece no resultado, mas insistiu em entender por que foi solicitado menos recurso ao Tesouro. Lembrou que, ao final do exercício anterior, havia um saldo de R\$50 milhões em caixa, o que sugere que esse valor poderia ter sido utilizado antes de novas solicitações ao Tesouro. Segundo ele, o ideal seria solicitar apenas o valor necessário para cobrir a folha, a partir de uma estimativa já conhecida. Entretanto, da forma como vinha sendo feito, parecia que estavam solicitando mais do que o necessário, e esse ajuste só ocorria eventualmente, sem um controle mensal mais rigoroso. Thiago concordou com a análise, reconhecendo que havia, de fato, um desajuste na programação. Explicou que o planejamento financeiro deve considerar as contas a pagar, as contas a receber e o saldo em caixa, esse último oriundo de resultados positivos acumulados. O que a gerência financeira fez, segundo ele, foi tentar corrigir esse desequilíbrio e retomar o alinhamento entre entradas e saídas. Reconheceu que Átila havia, na prática, respondido à própria pergunta, mas ainda assim questionou por que o valor solicitado ao Tesouro não refletia exatamente o que estava faltando. Thiago respondeu que precisaria verificar essa questão diretamente com o gerente financeiro. Explicou que os dados se referiam ao primeiro trimestre de 2024, um período que, segundo ele, estava bastante distorcido. Agora, em 2025, a equipe financeira estaria buscando reequilibrar as contas, conforme indicavam os dados das demonstrações. Ressaltou que o planejamento financeiro envolve uma integração entre contabilidade e tesouraria: a contabilidade levanta os dados e aponta distorções; cabe ao setor financeiro, com base nessas informações, realizar a programação adequada — equilibrando entradas e saídas e solicitando ao Tesouro apenas o valor estritamente necessário. Segundo Thiago, em 2024 esse equilíbrio não estava sendo observado, e as demonstrações deixam isso evidente. Aparentemente, o ajuste começou a ser feito em 2025. Reforçou que, para entender as causas do desequilíbrio anterior, precisaria conversar com o setor financeiro, pois não havia clareza sobre os motivos que levaram ao descompasso no ano anterior. Encerrando a discussão, Marcelo sugeriu que o grupo passasse à análise do último fundo, o Previd. Thiago iniciou a apresentação sobre o PREVID, destacando as contribuições de 2024 e comparando com as de 2023. Com relação à remuneração de aplicações financeiras, explicou que no PREVID esse valor é mais expressivo, já que o fundo

possui um volume maior de investimentos e uma carteira muito mais diversificada do que o FUNAPREV e o PREVID Militar. Ressaltou também que o PREVID não recebe recursos do Tesouro Estadual, diferentemente dos outros fundos, o que explica a ausência de valores relevantes na linha de transferências intragovernamentais. O item de R\$49 mil registrado refere-se ao cancelamento de restos a pagar processados. Ele fez uma pausa para consultar o balancete e, ao retornar, explicou que restos a pagar processados são valores que já foram liquidados, ou seja, já haviam sido reconhecidos como despesa. Quando ocorre o cancelamento desse tipo de despesa, ela precisa ser revertida no sistema patrimonial da contabilidade, aparecendo como receita, pois já havia sido registrada como despesa no momento da liquidação. Reforçou que o reconhecimento patrimonial só ocorre na fase de liquidação, e não no empenho. Portanto, ao liquidar e depois cancelar, o valor precisa ser ajustado nas demonstrações. Marcelo observou que na DVP, os valores mais altos que apareciam em 2023 não constam em 2024. Thiago respondeu que existe um recurso chamado transferência de riscos, repassado mensalmente pela Sefaz ao PREVID, em torno de R\$40 milhões. Explicou que em 2023 esse recurso não estava sendo repassado, pois o processo tramitava no Departamento de Atuária. Já em 2024, os repasses foram retomados regularmente, o que explica a discrepância entre os dois exercícios. Mencionou também que dentro desse item há a compensação previdenciária ativa. Em seguida, Marcelo destacou que nas variações patrimoniais diminutivas, os valores saltaram de R\$183 milhões para R\$1,3 bilhão. Thiago explicou que esse item inclui a despesa com pessoal, e que o aumento é reflexo tanto do repasse da transferência de riscos quanto da compensação previdenciária ativa. Ressaltou que o PREVID tem pouca despesa com aposentadorias, sendo sua maior carga voltada para pensões, especialmente após a segregação da massa, que transferiu os pensionistas do FUNAPREV para o PREVID. O impacto dessa mudança já aparece nas demonstrações. Mais adiante, apontou o item de remuneração negativa de aplicações financeiras, que aparece exclusivamente no PREVID, não sendo registrado no PREVID Militar, FUNAPREV nem na Fundação. Destacou que esse item impacta significativamente o resultado final: em 2023, foram R\$13 milhões negativos, e em 2024, R\$27 milhões, mais que o dobro, muito em razão da queda da Bolsa de Valores ao longo do ano. Ressaltou que, caso a remuneração negativa tivesse sido menor, por exemplo, de R\$14 milhões, já seria suficiente para reverter o resultado negativo de R\$10 milhões registrado pelo fundo. Thiago explicou que esse impacto vem principalmente das aplicações em renda variável, embora também existam títulos de renda fixa com rendimento negativo. A conjuntura macroeconômica de 2024 influenciou esse cenário, mas ressaltou que esse resultado ainda não representa saída de caixa, já que se trata de registro pelo regime de competência. Ou seja, o prejuízo patrimonial só será efetivado se os ativos forem vendidos. Caso sejam mantidos e venham a se recuperar, a valorização futura aparecerá como remuneração positiva na linha de receitas com aplicações financeiras. Comentou também que houve aumento na receita com aplicações e depósitos bancários, reflexo da nova alocação de recursos, principalmente dos R\$40 milhões recebidos mensalmente, que são prontamente aplicados pelo fundo. Ao final dessa análise, apresentou o comparativo entre os resultados de 2023 e 2024 e passou para o exercício de 2025. Nesse momento, Sucupira acrescentou uma explicação sobre os aportes

realizados pela Sefaz ao PREVID, decorrentes da compra de vidas feita em 2021. Informou que foi firmado, inclusive por lei, que parte do imposto de renda dos servidores seria destinada ao fundo. Após a divulgação mensal do IPCA, a Cearaprev emite um ofício solicitando esse recurso, que gira em torno de R\$40 milhões. No entanto, com o aumento das despesas do PREVID após a incorporação das vidas, a área de atuária entendeu que o valor líquido disponível para aplicação mensal seria reduzido, ficando entre R\$28 a R\$30 milhões. Essa diferença impacta diretamente na rentabilidade dos investimentos. Thiago completou explicando que esse recurso entra na linha de diversas variações patrimoniais aumentativas, que somaram R\$444 milhões. Em seguida, passou a detalhar o primeiro trimestre de 2025. Destacou o aumento nas contribuições sociais e nos juros das aplicações, além da compensação previdenciária ativa e da restituição de benefícios pagos indevidamente após óbito. Também apresentou as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, destacando novamente as despesas com benefícios previdenciários, a taxa de administração e a remuneração negativa das aplicações. Reforçou que o comparativo se refere ao primeiro trimestre dos dois anos. Marcelo pediu que Thiago voltasse ao valor de R\$9 milhões registrado negativamente, questionando se era apenas uma estimativa. Thiago esclareceu que não se trata de estimativa, mas de um valor exato, registrado por regime de competência. Ou seja, não representa efetiva saída de caixa, mas sim uma desvalorização dos ativos, ainda não realizada financeiramente. Sucupira complementou explicando que existem diversos ativos aplicados, alguns com rentabilidade positiva e outros negativa, principalmente os de renda variável. Comparativamente, a renda fixa apresentou resultado mais favorável, com rendimento positivo de R\$67 milhões. Thiago concluiu a apresentação, informando que foram analisadas as demonstrações de variações patrimoniais de 2024 completas, abrangendo a fundação e todos os fundos, além do primeiro trimestre de 2025 com comparação ao mesmo período do ano anterior. Ressaltou que outras informações complementares relevantes estão sendo organizadas e deverão ser encaminhadas em breve, por e-mail ou outro canal de comunicação, para complementar a apresentação. Marcelo destacou a necessidade de definir uma data para a próxima reunião extraordinária, que deverá ocorrer ainda neste semestre. O objetivo é apresentar as informações complementares relativas ao cálculo da DPD, constituição de provisões e compensações previdenciárias. Sugeriu que a reunião aconteça no final de maio ou início de junho, considerando a importância de concluir essas análises antes do encerramento do semestre, para garantir o cumprimento dos prazos de prestação de contas até o final de junho. Jeffson concordou, reforçando que a próxima reunião ordinária do Conselho está prevista apenas para o dia 22 de julho, o que torna necessária a realização de uma extraordinária ainda em maio. Propôs a data de 22 de maio, uma quinta-feira. Marcelo, no entanto, sugeriu que fosse marcada para a semana seguinte, apresentando como alternativas os dias 27 de maio, uma terça-feira, ou 3 de junho. Explicou que precisaria desse tempo adicional para que a área contábil da Cearaprev pudesse consolidar e organizar as informações. Ao final, ficou acordado o dia 27 de maio para a realização da reunião extraordinária. Na sequência, Marcelo dirigiu-se ao presidente da Cearaprev, Juarez, reiterando a preocupação do Conselho Fiscal em manter a estrutura de apoio à fundação. Ressaltou a importância da

atuação da Cearaprev na recomposição do Conselho, diante da saída recente de dois conselheiros, seja por meio da indicação de representantes do Estado ou dos servidores. Destacou que é fundamental que o Conselho Fiscal permaneça apto a contribuir efetivamente com a Cearaprev e a fortalecer a sua estrutura de governança. Juarez agradeceu e concordou com a fala de Marcelo, reforçando seu apoio à continuidade desse trabalho. Sendo esses os assuntos da reunião, e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Marcelo Monteiro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Elayne Nagle Aguiar Oliveira, participei e lavarei a presente Ata, assinada pelos membros titulares presentes e/ou suplentes representando.

Fortaleza - CE, 22 de abril de 2025.

MARCELO MONTEIRO Presidente do COFIS	ÁTILA EINSTEIN Conselheiro Titular
PÉRICLES TEIXEIRA Conselheiro Suplente	